

DECRETO N.º 0096/2025

SÚMULA: Renova e substitui os membros do Conselho Municipal de Educação de Atalaia, e dá outras providências.

O Sr. **CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**, Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A

Artigo. 1º - Fica composta a renovação e substituição dos membros do Conselho Municipal de Educação – CME de Atalaia, criado pela Lei N.º 1154/2016, e composto pelo Decreto N.º 0040/2016, Art. 1º, que o qual farão parte os membros abaixo discriminados, seus Órgãos e entidades a que estão vinculados, para o Mandato de 02 (dois) anos, como segue:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- Titular: Idalina Ferreira Valério
- Suplente: Ariani Vilhena de Paiva

REPRESENTANTE DO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL:

- Titular: Vania Cristina Rapouza Vieira
- Suplente: Marcia Alves Coimbra da Silva

REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS:

- Titular: Sabrina Dutra Ferreira
- Suplente: Andressa Bilha Guari

REPRESENTANTE DE DIRETORES DA REDE MUNICIPAL:

- Titular: Claudia Roberta Fabio
- Suplente: Maria das Graças Germano da Silva

REPRESENTANTE DE ESPECIALISTA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

- Titular: Letícia Gonçalves Brambilla Santos
- Suplente: Vera Lucia Fabris Rodrigues

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

- Titular: Katia Aparecida Bosio Azevedo
- Suplente: Fátima Aparecida Fabri Pereira
-

REPRESENTANTE DA REDE DE PROTEÇÃO SÓCIO ASSISTENCIAL:

- Titular: Edna Cristina Cortarelli Armelin Mariani
- Suplente: Mariana Tinoco Romano Peixoto

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 21 de março de 2025

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal